



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
19 / 11 / 24

INDICAÇÃO Nº 927/2024

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE, QUE PROCEDA COM A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA INDICANDO "PROIBIDO ESTACIONAR, PERMITIDA PARADA POR NO MÁXIMO 10 MINUTOS", NA RUA ANTÔNIO AURELIANO DE REZENDE, EM FRENTE AO NÚMERO 750, BAIRRO CACHOEIRA, UMA VEZ QUE AS PARADAS PROLONGADAS NO LOCAL TEM PREJUDICADO SIGNIFICATIVAMENTE A ROTATIVIDADE DE CLIENTES NO COMÉRCIO DA REGIÃO, DEVIDO À ESCASSEZ DE VAGAS NA REFERIDA RUA.

SEGUE FOTO EM ANEXO:



Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Novembro de 2024.


VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA